



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1471

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1471

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

DECRETO Nº 31/2026

DE 19 DE JUNHO DE 2026

RECONHECE O FERIADO ESTADUAL DE 9 DE JULHO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 10 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR, Prefeito do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 9 de julho é feriado estadual no Estado de São Paulo, em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o expediente das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Nova Granada/SP, o feriado estadual do dia 9 de julho de 2026, data em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de julho de 2026.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e ininterruptos, especialmente os relacionados à saúde, urgência, emergência, limpeza pública, coleta de lixo, vigilância e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Parágrafo único. Caberá aos responsáveis pelos respectivos setores organizar escalas de trabalho, plantões ou regime especial de funcionamento, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Os prazos administrativos internos que vencerem nos dias 9 e 10 de julho de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, salvo disposição específica em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e publicado na forma da lei.

Nova Granada/SP, 19 de junho de 2026

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE HOSPITALEIRA

📍Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

☎(17) 3262-5200

✉gabinete@novagranada.sp.gov.br

🌐www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1471

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, NOVA, 0KM - DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

01 DE JULHO DE 2026 - 14h

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES:

Edital disponível no portal: www.bll.org.br.

Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na forma eletrônica no próprio portal, informações pelo telefone (17)3262-5200, ramal 211 ou pelo e-mail licitacao@novagranada.sp.gov.br

Nova Granada - SP, 19 de junho de 2026

Luiz Augusto Salvador

Prefeito Municipal

.....